



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.818/2024

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

**RESOLVE:**


Art. 1º. Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **OTONIEL BARBOSA LIMA VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período 08 de janeiro de 2024 à 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2024.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/01/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: E82E8B11  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011